

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Oficio nº 051/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 11 de março de 2024.

Referência: Requerimento nº 008/2024

Oficio nº 004/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência quanto ao Recapeamento da Avenida João Faustino Lopes.

Inicialmente, destacamos que o valor de R\$612.202,49 (seiscentos e doze mil duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos) é o valor total licitado, sendo R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) são recursos providos pelo Ministério da Cidades para ser utilizado na obra de recapeamento da avenida supracitada, e o restante é contrapartida da prefeitura, dessa forma, ainda nada fez por ser necessário o aguardo da liberação.

A Prefeitura Municipal não pode iniciar as obras sem a liberação dos valores pelo Governo Federal, uma vez que, não há previsão para tal, sendo mais prejudicial paralisar uma obra em andamento do que aguardar para se inicie e finalize em uma única empreitada, diminuindo qualquer prejuízo que uma obra parada é capaz de sofrer.

Quanto ao questionamento de nº 2, a Prefeitura Municipal de Sumidouro esclarece que a Avenida João Faustino Lopes faz parte da RJ 242, ou seja, uma rodovia estadual, , portanto , o Estado do Rio de Janeiro tem poder de realizar obras nela, não cabendo ao Município o impedimento de tal feito.

Quanto ao item nº 3, aproveitamos a oportunidade para destacar que a Prefeitura não paralisou o recapeamento da avenida mencionada, pois a obra está sendo realizada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

pelo Governo do Estado. Logo, a paralisação ocorreu por conta do próprio Estado do Rio de Janeiro, devendo o mesmo ser questionado por tal postura.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Sumidouro não arcou com nenhum custeio da obra supracitada.

No tocante ao item nº 5, informamos que o Município de Sumidouro segue no aguardo do recurso ser liberado pelo Governo Federal para então começar a obra na Rua Carlos Eduardo Gouveia.

Ainda, esclarecemos que o dinheiro não foi utilizado para fim diverso, já que sequer existe recurso liberado para tal finalidade, sendo impossível utilizá-lo para outros fins.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio dos nobres vereadores, autores do requerimento, juntamente com vossos deputados no quesito de fiscalizar e cobrar a liberação de recursos ,bem como, a conclusão da obra pelo Governo do Estado de modo a sanar os transtornos sofridos pela população sumidourense .

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Efiésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.